

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**  
**NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 775, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Josélia Andrade da Silva**, matrícula SIAPE 1154456, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 18 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de setembro de 2020.

Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal